



Despacho n.º 4939/2005 (2.ª série). — Está em curso a revisão do Plano Director Municipal de Oeiras, tendo a composição da respectiva comissão mista de coordenação de acompanhamento sido aprovada pelo despacho n.º 20 439/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 20 de Outubro de 2004.

Tendo-se verificado que posteriormente o Ministério da Administração Interna designou representantes da Guarda Nacional Republicana e do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, que o Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança designou o representante do Instituto de Segurança Social, e que o Ministério da Defesa Nacional solicitou a substituição da Direcção de Faróis da Marinha pelo Estado-Maior da Armada, justifica-se o alargamento da referida comissão e a mencionada substituição.

Assim, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, determino que a composição da comissão mista de coordenação que acompanha o procedimento de revisão do Plano Director Municipal de Oeiras seja alterada e alargada, por forma a integrar um representante das seguintes entidades:

Guarda Nacional Republicana;
Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil;
Estado-Maior da Armada, que substitui a Direcção de Faróis da Marinha;
Instituto de Segurança Social.

18 de Fevereiro de 2005. — O Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Luís José de Mello e Castro Guedes*.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Despacho (extracto) n.º 4940/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 23 de Fevereiro do corrente ano:

Aurélio Dias Pontes, técnico de justiça principal, a exercer funções nos serviços do Ministério Público da comarca de Portimão, remu-

nerado pelo escalão 5, índice 620 — nomeado, em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2005, secretário de inspecção do Ministério Público.

24 de Fevereiro de 2005. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Rectificação n.º 351/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o artigo 10.º, «Certificação», do regulamento do curso de especialização em Gestão da Informação e Bibliotecas Escolares no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 19 de Agosto de 2003, despacho n.º 16 116/2003 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê:

«Artigo 10.º

Certificação

Os estudantes que concluíam o curso com aproveitamento têm direito a um diploma de estudos superiores especializados concedido pela Universidade Aberta.»

deve ler-se:

«Artigo 10.º

Certificação

A Universidade Aberta atribuirá um diploma de especialização pós-graduada em Gestão da Informação e Bibliotecas Escolares aos estudantes que tenham obtido aprovação no curso.»

19 de Janeiro de 2004. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Rectificação n.º 352/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o artigo 10.º, «Certificação», do regulamento do curso de pós-graduação em Supervisão Pedagógica, no *Diário da República*,